



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

PORTARIA N° 006/2025

Concede Férias ao Servidor ADRIANO GONÇALVES DE QUEIOZ, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário e dá outras providências.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA, no uso da atribuição que me confere o Regimento Interno da Câmara, instituído pela Resolução n° 04, de 10 de dezembro de 2024,

RESOLVO:

Art. 1º Deferir o Requerimento Administrativo n° 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, em que o servidor Adriano Gonçalves de Queiroz, requer que sejam convertidos 1/3 (um terço) das férias legais e regulamentares relativas ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 02/01/2025, em abono pecuniário, com amparo em Lei, por haver interesse da administração da Câmara Municipal.

Art. 2º Conceder ao servidor Adriano Gonçalves de Queiroz, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 02/01/2025, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cafarnaum, sendo convertidos 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Art. 3º Determinar à Secretaria Administrativa da Câmara que providencie para que seja pago ao servidor acima o adicional de férias correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período de gozo de férias e o abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias convertidos “in pecúnia” acrescido do correspondente adicional de férias, tudo em conformidade com a Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cafarnaum, 03 de janeiro de 2025.

WILSON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE